



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 038/2026

*CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS...*

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora abaixo relacionada:

JEUCASSIA APARECIDA NERY MOURA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços da educação básica no período de 05/02/2026 a 04/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Ponto Chique-MG, 05 de Fevereiro de 2026.


GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal